

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Alcemir Pascouito da Rocha

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO	
Atos da Prefeitura.....	1
Despachos da Prefeitura.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	2
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	2
CÂMARA MUNICIPAL.....	

Atos da Prefeitura

Decreto nº 38/2015
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.368.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES	
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	125.000,00
1.10.302.0178.2802 - SAÚDE MENTAL	
FONTE 0214734314 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
1.10.305.0179.2791 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES	
FONTE 0214734349 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	335.000,00
TOTAL DA UG	485.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.883.000,00
TOTAL DA UG	3.883.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0214734314 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
FONTE 0214734349 - NAT 339036 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	335.000,00
FONTE 0214734314 - NAT 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
TOTAL DA UG	485.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.633.000,00
TOTAL DA UG	1.633.000,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1488 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.250.000,00
TOTAL DA UG	2.250.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de março de 2015

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Id: 1800304

Decreto nº 37/2015
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.578.944,20 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO	
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.578.944,20
TOTAL DA UG	1.578.944,20

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1911 - COMPLEXO PORTUÁRIO FAROL - BARRA DO FURADO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.551.525,00
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIRROS LEGAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	27.419,20
TOTAL DA UG	1.578.944,20

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de março de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Id: 1800303

Decreto nº 39/2015
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014 publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamen-tária, no valor total de R\$ 70.223,35 (setenta mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT	
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0178.2804 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0214789011 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	19.117,41
FONTE 0214862657 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	33.859,72
FONTE 0214789089 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	17.246,22
TOTAL DA UG	70.223,35

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2014, depositado nas contas correntes nº 78.901-1, 78.908-9 e 86.265-7, agência 0005-1 do Banco do Brasil S/A;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de março de 2015.

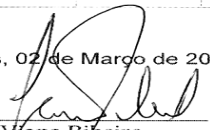
ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Id: 1800305

0000031434	0000066951	0000081045	0000012009	0000058780	0000008146	0000072516
0000140689	0000030866	0000163481	0000138415	0000044055	0000147383	0000096668
0000041994	0000114720	0000135364	0000118061	0000102621	0000003854	0000087549
0000098347	0000099801	0000045982	0000092153	0000173181	0000047618	0000162814
0000158571	0000057658	0000020297	0000011128	0000154619	0000160652	0000037538
0000027293	0000167386	0000081354	0000065028	0000071777	0000145437	0000152443
0000092849	0000152377	0000065532	0000017833	0000100352	0000041164	0000101541
0000143518	0000063382	0000088461	0000002430	0000025919	0000012241	0000090093
0000009610	0000086232	0000080142	0000161736	0000185021	0000075705	0000088147
0000115713	0000019726	0000140170	0000019403	0000080214	0000072130	0000000466
0000174909	0000065909	0000114610	0000175605	0000116663	0000041240	0000101411
0000003244	0000015480	0000103414	0000145683	0000005470	0000049481	0000065648
0000121055	0000052359	0000096338	0000111746	0000157237	0000050696	0000090938
0000060043	0000114505	0000043001	0000077149	0000145258	0000033378	0000024950
0000020370	0000039600	0000070352	0000132159	0000103720	0000104571	0000156195
0000087698	0000149097	0000039674	0000099848	0000112998	0000012971	0000156608
0000153590	0000052684	0000029877	0000065461	0000168061	0000146130	0000155313
0000119107	0000008480	0000146554	0000105940	0000070071	0000131880	0000122540
0000052940	0000002997	0000073981	0000103835	0000031576	0000018270	0000085786
0000122799	0000063045	0000006071	0000129469	0000124757	0000090608	0000057135
0000104874	0000150735	0000088270	0000070719	0000001525	0000090393	0000068507
0000020641	0000074720	0000005600	0000074715	0000023750	0000065199	0000004815
0000079697	0000048960	0000136840	0000003733	0000039322	0000065653	0000170671
0000158782	0000101786	0000173339	0000047880	0000129423	0000085048	0000097307
0000091912	0000080071	0000155492	0000135023	0000004668	0000067957	0000025114
0000072479	0000064657	0000145149	0000164685	0000064188	0000039400	0000087981
0000104753	0000154767	0000162514	0000165811	0000057564	0000117947	0000052722
0000046663	0000014976	0000067827	0000100322	0000053779	0000150021	0000133010
0000088852	0000141190	0000058230	0000155522	0000121396	0000019069	0000059649
0000076653	0000035664	0000082151	0000028287	0000027615	0000044380	0000127771
0000076375	0000097971	0000095269	0000001999	0000108380	0000037264	0000123064
0000008671	0000174788	0000030628	0000115294	0000041839	0000004392	0000118220
0000111901	0000109491	0000026417	0000019340	0000060427	0000163072	0000151135
0000146725	0000156501	0000056124	0000131243	0000016334	0000020805	0000022957
0000106207	0000143629	0000181682	0000164239	0000160871	0000152787	0000045180
0000114549	0000072487	0000017442	0000146285	0000072978	0000174401	0000084909
0000035193	0000097026	0000109933	0000117584	0000102077	0000123813	0000120593
0000149449	0000105257	0000110737	0000087082	0000181310	0000073247	0000052349
0000058292	0000157520	0000091581	0000075345	0000060650	0000041581	0000114325
0000151674	0000004224	0000054456	0000000717	0000156776	0000138083	0000167199
0000130198	0000075007	0000076005	0000053442	0000011348	0000059071	0000137753
0000072899	0000131729	0000025346	0000027835	0000073310	0000096736	0000018457
0000123726	0000063019	0000086174	0000022834	0000116765	0000098711	0000154168
0000111966	0000169136	0000138299	0000093077	0000004225	0000111409	0000018393
0000117510	0000104554	0000083907	0000009764	0000020074	0000036606	0000021591
0000091593	0000045377	0000056414	0000005492	0000083818	0000173950	0000087852
0000069403	0000059735	0000005059	0000014484	0000045938	0000012338	0000022734
0000101412	0000095562	0000086994	0000042053	0000046082	0000148092	0000030983
0000072229	0000070956	0000001688	0000034241	0000070985	0000104107	0000173937
0000001775	0000160960	0000022603	0000086492	0000101171	0000090589	0000122996
0000111616	0000074412	0000123905	0000014650	0000018837	0000143827	0000033524
0000054168	0000020715	0000053232	0000124057	0000170606	0000005781	0000046375
0000005655	0000028314	0000126643	0000060609	0000164225	0000062803	0000049597
0000125365	0000089153	0000178548	0000089907	0000019384	0000047878	0000087577
0000130439	0000177219	0000100624	0000091946	0000184610	0000137292	0000040106
0000173932	0000116565	0000031846	0000117710	0000017448	0000132672	0000079897
0000016084	0000115224	0000022096	0000121892	0000088406	0000013937	0000085613
0000071929	0000141609	0000080579	0000000659	0000140134	0000029527	0000131893
0000155221	0000123092	0000066032	0000128836	0000154877	0000158825	0000057468
0000129354	0000184981	0000075591	0000110741	0000181092	0000072786	0000072324
0000050194	0000074596	0000118671	0000033594	0000127166	0000153513	0000158548
0000131809	0000098397	0000099577	0000141590	0000117625	0000149874	0000124486
0000027552	0000042040	0000151982	0000059588	0000050506	0000115050	0000006562
0000068113	0000057734	0000059009	0000020016	0000060933	0000048435	0000085461
0000014629	0000076256	0000080480	0000058998	0000077243	0000029493	0000040040
0000155377	0000056513	0000144422	0000129054	0000134527	0000166468	0000066695
0000166060	0000075525	0000108654	0000107579	0000177368	0000067715	0000060206
0000011365	0000057622	0000181462	0000151865	0000060131	0000016100	0000075405
0000128775	0000084645	0000069652	0000046344	0000160121	0000119516	0000127566
0000163435	0000123050	0000043210	0000134373	0000183373	0000131498	0000022207
0000160243	0000132591	0000055036	0000048249	0000064482	0000095974	0000055305
0000074112	0000131446	0000007523	0000005222	0000079747	0000048637	0000086038
0000124040	0000057693	0000185303	0000096124	0000108731	0000039865	0000013846
0000033161	0000060306	0000018721	0000008162	0000160982	0000155443	0000061738
0000101837	0000116763	0000058986	0000011188	0000040981	0000000762	0000028822
0000151024	0000054558	0000027313	0000029895	0000033521	0000031020	0000130593
0000166551	0000065851	0000173315	0000001161	0000068927	0000037359	0000091622

Id: 1799673

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas				
O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 050/2014 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1.	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF SERVICE (ALMOÇO E JANTAR). (conforme descrição no subitem 6.1.1 do termo de referência) - com três opções diárias de prato proteico, três opções de guarnição, acompanhamento de arroz e feijão, duas saladas de hortaliças, duas opções de suco de frutas naturais ou dois tipos de refrigerantes, cafézinho, chá e água à vontade. Obs.: As refeições serão servidas nos horários compreendidos entre 11h e 30 min e 15h para o almoço e 18h e 21h para o jantar, sendo que os acompanhamentos serão servidos pelos funcionários da contratada.	20.000	R\$ 22,50	A.C.F DA SILVA LTDA CNPJ: 10.555.527/0001-36
2.	REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHA (ALMOÇO E JANTAR). (conforme descrição no subitem 6.1.2 do termo de referência). - composta por no mínimo três guarnições (feijão, arroz, macarrão, feijão tropeiro), um tipo de salada cozida, um tipo de carne, com peso mínimo de 600g, acondicionada em embalagem de isopor, acompanhada de talheres descartáveis, guardanapo e 01 refrigerante em lata, gelado, com no mínimo 350ml. Obs.: As refeições serão entregues nos horários compreendidos entre 11:30 e 13:00 para o almoço e das 18:00 às 20:00 no jantar.	30.000	R\$ 11,40	A.C.F DA SILVA LTDA CNPJ: 10.555.527/0001-36
3.	LANCHE (conforme descrição no subitem 6.1.3 do termo de referência) - composto por 1(uma) barra de cereal, 1 (um) pacote de biscoito doce de no mínimo 65g, 1(um) pacote de biscoito salgado de no mínimo 65g, uma fruta, 1(um) refrigerante em lata com no mínimo 350ml ou uma bebida natural em copo de 290ml nos sabores açaí ou guaraná.	25.000	R\$ 9,00	A.C.F DA SILVA LTDA CNPJ: 10.555.527/0001-36
4.	AGUA MINERAL - embalagem do tipo garrafa plástica de 500ml. (conforme descrição no subitem 6.1.4 do termo de referência).	80.000	R\$ 1,00	A.C.F DA SILVA LTDA CNPJ: 10.555.527/0001-36

Campos dos Goytacazes, 02 de Março de 2015.


Fábio Augusto Viana Ribeiro
= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =

Assinatura: Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário - Matr. 24082
Ass. M. de Administração e Gestão de P.

Id: 180024

Id: 1800244

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E
INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.105.000065-5-PR
Concorrência Pública nº 013/2013
Contrato nº 402/2013
Empresa Contratada: **PCE- PROJETOS E CONSULTORIAS DE EN-**
GENHARIA LTDA
CNPJ: 35.808.088/0001-57
Objeto: Para prestação de serviços de apoio à Secretaria Municipal de
Obras Urbanismo e Infraestrutura e gerenciamento assistência técnica,
planejamento, orçamento e custos relativos às obras públicas no Mu-
nicípio de Campos dos Goytacazes.
Valor Aditivado: 17.905,504,58 (dezessete milhões, novecentos e cinco
mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos.
Prazo aditivado: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 03/12/2014

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2015.
(Publicado por omissão)

Id: 1800243

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO 001/2015 - Objeto: Registro de preços para futura e even-
tual aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó) para utilização na
merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a licitante DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI
- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.190.976/0001-50 - teve a amos-
tra do **item 01** REPROVADA pelo Departamento de Nutrição Escolar
da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Venho pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO da licitante **VI-**
LA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA - classificada em se-
gundo lugar no item supracitado, para fazer a apresentação da res-
pectiva amostra conforme prazo definido no Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da P.M.C.G.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO 002/2015 - Objeto: Registro de preços para futura e even-
tual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para utilização
na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a licitante A F M F DISTRIBUIDORA DE GÊNE-
ROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº
39.702.519/0001-57 - teve a amostra do **item 08** REPROVADA pelo
Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educa-
ção, Cultura e Esporte;

Venho pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO da licitante **VI-**
LA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA - classificada em se-
gundo lugar no item supracitado, para fazer a apresentação da res-
pectiva amostra conforme prazo definido no Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1800242

DOE

SANGUE

O Hemocentro
Precisa de Você.